

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.012, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020472/2018-67, resolve:

Formalizar o Grupo de Trabalho Inovação, cujo objetivo é elaborar a Política de Inovação da UFAL, de acordo com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, que foi regulamentado no Decreto nº 9.283, de 07/02/2018, da seguinte forma:

NOME	SIAPE	UNIDADE
ELIANA SILVA DE ALMEIDA	310567	PROPEP
FELIPE JOSE DE QUEIROZ SARMENTO	1559900	PROPEP
JOÃO PAULO LIMA SANTOS	1742402	CTEC
JOSEALDO TONHOLO	1121401	PROFNIT/IQB
LEONARDO VIANA PEREIRA	1323050	PROPEP
RAQUEL DA SILVA CABRAL	1584359	CAMPUS ARAPIRACA
RODRIGO CESAR DANTAS CARVALHO	Contratado Pela Fundepes	PROPEP
TICIANO GOMES DO NASCIMENTO	1488396	ESENFAR


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 130
EM 17/07/18